



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002807/2023

Processo nº 000709/2020

Pregão Presencial nº 022/2020

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BÁRBARA SILVA CIDADANES DA HORA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BÁRBARA SILVA CIDADANES DA HORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.704.718/0001-64, com sede na Rua Alcides Rangel, nº 34, Bairro Aeroporto, CEP 29.167-745, Guarapari/ES, por sua Representante Legal, Sr.ª **Barbara Silva Cividanes da Hora**, portadora do RG nº 1.954.210 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 102.960.687-05, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 107/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 107/2020, instruído no Processo nº 002807/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FICHA	FONTE DE RECURSO
058	15000000000
059	15000000000





Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002807/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 06 de setembro de 2023.

UELIKSON
BOONE:069
75184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.09.06
10:20:24 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
BARBARA SILVA CIVIDANES
DA HORA:23704718000164

Barbara S. C. da Hora
Barbara Silva Cividanes da Hora
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. de Obras- Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001
 CONTRATO: 234/2023
 CONTRATADA: GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.740.411/0001-84)
 OBJETO: DECRESCER o valor total do contrato em MENOS R\$ 534.950,20
 DATA DA ASS.: 06/09/2023
 PROCESSO: 018.160/2023

São Mateus/ES, 06/09/2023

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Sec. Mun. Obras, Infraes. Transp.

Decreto nº 14.553/2023

Protocolo 1164496

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. de Obras- Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002
 CONTRATO: 234/2023
 CONTRATADA: GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.740.411/0001-84)
 OBJETO: ACRESCER o valor total do contrato em MAIS R\$ 534.916,63
 DATA DA ASS.: 06/09/2023
 PROCESSO: 018.160/2023

São Mateus/ES, 06/09/2023

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Sec. Mun. Obras, Infraes. Transp.

Decreto nº 14.553/2023

Protocolo 1164500

Viana

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2019

Processo Administrativo nº 12997/2019 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2019

Contratante: Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 111/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Segunda e Cláusula Nona.

Valor: o valor do reajuste é de R\$ 11.806,76 (onze mil oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos), passando o valor global do contrato de prestação de serviços para R\$ 318.526,76 (trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2023.

Viana/ES, 31 de agosto de 2023.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1164455

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/09/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).

DA DESPESA: Ficha - 058 e 059.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 06/09/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1164111

Câmaras

Castelo

ADITIVO 03 AO CONTRATO 21/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): Opus Engenharia e Consultoria LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 21/2022 - obra de reforma do prédio-sede da Câmara Municipal de Castelo/ES

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023

DATA DE INÍCIO: 27/08/2023

VIGÊNCIA: 26/11/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 18.081,11

DOTAÇÃO: 44905100000

ID CONTRATAÇÃO 2022.018L0200001.01.0006

Protocolo 1164319

Muqui

Contrato Administrativo nº 003/2023

Câmara Municipal de Muqui

Nº Contrato: Contrato Administrativo nº 003/2023

Contratada: LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura para elaboração de projeto de reforma da nova sede da CMM.

Valor Total: R\$ 17.530,00

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00000 - Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica

Vigência do Contrato: 6 meses

Protocolo 1164085